



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27322/2017

Suplementação de Dotações orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 100000000000		2.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Fonte: 100000000000		15.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>32.000,00</b>

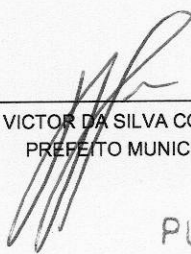
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		32.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>32.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5454 de 08/11/2017